



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 18 de abril de 2012 - Nº 4111

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 6632

DISPÕE SOBRE A TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei,

**Art. 1º** A Tabela de Vencimentos do Quadro de Cargos do Magistério Público Municipal, constante do Anexo IV da Lei nº 6.095/08, alterada pela Lei nº 6.626/12, passa vigorar, a partir do mês de Abril de 2012, conforme anexo da presente Lei.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações previstas no Orçamento Programa do Município.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

ANEXO IV  
TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

PMCI PEB COM 20 HS (TABELA REAIS) ABRIL 2012																					
	CLASSE	NÍVEIS	REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
V	A	9	III	799,86	839,86	881,85	925,94	972,24	1.020,85	1.071,89	1.125,49	1.181,76	1.217,22	1.253,73	1.291,34	1.330,08	1.369,99	1.411,09	1.453,42	1.497,02	1.541,93
	B	10	IV	919,84	965,84	1.014,13	1.064,83	1.118,08	1.173,98	1.232,68	1.294,31	1.359,03	1.399,80	1.441,79	1.485,05	1.529,60	1.575,49	1.622,75	1.671,43	1.721,58	1.773,22
VI	A	11	V	965,84	1.014,13	1.064,83	1.118,08	1.173,98	1.232,68	1.294,31	1.359,03	1.426,98	1.469,79	1.513,88	1.559,30	1.606,08	1.654,26	1.703,89	1.755,00	1.807,65	1.861,88
	B	12	VI	1.062,42	1.115,54	1.171,32	1.229,88	1.291,38	1.355,95	1.423,74	1.494,93	1.569,68	1.616,77	1.665,27	1.715,23	1.766,69	1.819,69	1.874,28	1.930,50	1.988,42	2.048,07

  

PMCI PEB COM 20 HS (TABELA UPV) ABRIL 2012																					
	CLASSE	NÍVEIS	REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
V	A	9	III	99,36	104,33	109,55	115,02	120,78	126,81	133,15	139,81	146,80	151,21	155,74	160,42	165,23	170,18	175,29	180,55	185,97	191,54
	B	10	IV	114,27	119,98	125,98	132,28	138,89	145,84	153,13	160,78	168,82	173,89	179,10	184,48	190,01	195,71	201,58	207,63	213,86	220,28
VI	A	11	V	119,98	125,98	132,28	138,89	145,84	153,13	160,78	168,82	177,26	182,58	188,06	193,70	199,51	205,50	211,66	218,01	224,55	231,29
	B	12	VI	131,98	138,58	145,51	152,78	160,42	168,44	176,86	185,71	194,99	200,84	206,87	213,07	219,46	226,05	232,83	239,81	247,01	254,42

  

PMCI PEB COM 25 HS (TABELA REAIS) ABRIL 2012																					
	CLASSE	NÍVEIS	REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
IV	A	7	I	906,88	952,22	999,83	1.049,82	1.102,31	1.157,43	1.215,30	1.276,06	1.339,87	1.380,06	1.421,47	1.464,11	1.508,03	1.553,27	1.599,87	1.647,87	1.697,30	1.748,22
	B	8	II	952,22	999,83	1.049,82	1.102,31	1.157,43	1.215,30	1.276,06	1.339,87	1.406,86	1.449,07	1.492,54	1.537,31	1.583,43	1.630,94	1.679,87	1.730,26	1.782,17	1.835,63
V	A	9	III	999,83	1.049,82	1.102,31	1.157,43	1.215,30	1.276,06	1.339,87	1.406,86	1.477,20	1.521,52	1.567,17	1.614,18	1.662,61	1.712,48	1.763,86	1.816,77	1.871,28	1.927,42
	B	10	IV	1.149,80	1.207,29	1.267,66	1.331,04	1.397,59	1.467,47	1.540,85	1.617,89	1.698,78	1.783,72	1.802,24	1.886,31	1.912,00	1.969,36	2.028,44	2.089,29	2.151,97	2.216,53
VI	A	11	V	1.207,29	1.267,66	1.331,04	1.397,59	1.467,47	1.540,85	1.617,89	1.698,78	1.783,72	1.837,24	1.892,35	1.949,12	2.007,60	2.067,82	2.129,86	2.193,76	2.259,57	2.327,35
	B	12	VI	1.328,02	1.394,42	1.464,15	1.537,35	1.614,22	1.694,93	1.779,68	1.868,66	1.962,10	2.020,96	2.081,59	2.144,04	2.208,36	2.274,61	2.342,85	2.413,13	2.485,52	2.560,09

  

PMCI PEB COM 25 HS (TABELA UPV) ABRIL 2012																					
	CLASSE	NÍVEIS	REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
IV	A	7	I	112,66	118,29	124,20	130,41	136,93	143,78	150,97	158,52	166,44	174,77	180,01	185,41	190,97	196,70	202,60	208,68	214,94	221,39
	B	8	II	118,29	124,20	130,41	136,93	143,78	150,97	158,52	166,44	174,77	180,01	185,41	190,97	196,70	202,60	208,68	214,94	221,39	228,03
V	A	9	III	124,20	130,41	136,93	143,78	150,97	158,52	166,44	174,77	183,50	189,01	194,68	200,52	206,53	212,73	219,11	225,69	232,46	239,43
	B	10	IV	142,83	149,97	157,47	165,35	173,61	182,29	191,41	200,98	210,98	211,03	217,36	223,88	230,60	237,52	244,64	251,98	259,54	267,33
VI	A	11	V	149,97	157,47	165,35	173,61	182,29	191,41	200,98	211,03	221,58	228,23	235,07	242,13	249,39	256,87	264,58	272,52	280,69	289,11
	B	12	VI	164,97	173,22	181,88	190,98	200,52	210,55	221,08	232,13	243,74	251,05	258,58	266,34	274,33	282,56	291,04	299,77	308,76	318,02

  

PMCI PEB COM 40 HS (TABELA REAIS) ABRIL 2012																					
	CLASSE	NÍVEIS	REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
IV	A	7	I	1.451,00	1.523,55	1.599,73	1.679,71	1.763,70	1.851,88	1.944,48	2.041,70	2.143,79	2.250,98	2.318,51	2.388,06	2.459,70	2.533,49	2.609,50	2.687,78	2.768,42	2.851,47
	B	8	II	1.523,55	1.599,73	1.679,71	1.763,70	1.851,88	1.944,48	2.041,70	2.143,79	2.250,98	2.363,53	2.434,43	2.507,46	2.582,69	2.660,17	2.739,97	2.822,17	2.906,84	2.994,04
V	A	9	III	1.599,73	1.679,71	1.763,70	1.851,88	1.944,48	2.041,70	2.143,79	2.250,98	2.363,53	2.434,43	2.507,46	2.582,69	2.660,17	2.739,97	2.822,17	2.906,84	2.994,04	3.083,87
	B	10	IV	1.839,69	1.931,67	2.028,25	2.129,67	2.236,15	2.347,96	2.465,36	2.588,62	2.718,06	2.799,60	2.883,58	2.970,09	3.059,19	3.150,97	3.245,50	3.342,86	3.443,15	3.546,45
VI	A	11	V	1.931,67	2.028,25	2.129,67	2.236,15	2.347,96	2.465,36	2.588,62	2.718,06	2.853,96	2.939,58	3.027,76	3.118,60	3.212,15	3.308,52	3.407,77	3.510,01	3.615,31	3.723,77
	B	12	VI	2.124,84	2.231,08	2.342,63	2.459,77	2.582,75	2.711,89	2.847,49	2.989,86	3.139,35	3.233,53	3.330,54	3.430,46	3.533,37	3.639,37	3.748,55	3.861,01	3.976,84	4.096,14

  

PMCI PEB COM 40 HS (TABELA UPV) ABRIL 2012																					
	CLASSE	NÍVEIS	REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
IV	A	7	I	180,25	189,26	198,72	208,66	219,09	230,05	241,55	253,63	266,31	279,62	293,61	302,41	311,49	320,83	330,46	340,37	350,58	361,10
	B	8	II	189,26	198,72	208,66	219,09	230,05	241,55	253,63	266,31	279,62	293,61	302,41	311,49	320,83	330,46	340,37	350,58	361,10	371,93
V	A	9	III	198,72	208,66	219,09	230,05	241,55	253,63	266,31	279,62	293,61	302,41	311,49	320,83	330,46	340,37	350,58	361,10	371,93	383,09
	B	10	IV	228,53	239,96	251,96	264,55	277,78	291,67	306,26	321,57	337,65	354,53	365,16	376,12	387,40	399,03	411,00	423,33	436,03	449,11
VI	A	11	V	239,96	251,96	264,55	277,78	291,67	306,26	321,57	337,65	354,53	365,16	376,12	387,40	399,03	411,00	423,33	436,03	449,11	462,58
	B	12	VI	263,96	277,15	291,01	305,56	320,84	336,88	353,72	371,41	389,98	401,68	413,73	426,14	438,93	452,10	465,66	479,63	494,02	508,84

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 214/2012****CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE CASAMENTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, por motivo de casamento, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
ADRIANA FERREIRA DA SILVA SCHARRA	AJUDANTE GERAL	SEMO	11/02/2012	7202/2012
ANDRESSA COELHO DA SILVA DECOTHÉ	AUX. SERV. DA EDUCAÇÃO	SEME	23/02/2012	7106/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL****Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 263/2012****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **TANIA MARA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviços constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 008/2012, de 20/03/2012	ASILO JOÃO XXIII	Transferir recursos ao beneficiário, a título de auxílio financeiro, para manutenção do Asilo João XXIII	105/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL****Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 264/2012****CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE CASAMENTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, por motivo de casamento, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
ALEX SANDRO DA SILVA (De Deus)	SEME	09/02/2012	6368/2012
JEAN MISSE	SEMDEF	02/03/2012	9448/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL****Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 287/2012****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO**

**E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais **ROSEMERE SALOTTO ROCHA** e **CHARLES GAVA BORGES**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONSÓRCIO	PROT. Nº
RATEIO Nº 064/2012 03/04/2012	Ratear as despesas do Consórcio entre os consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/2005, do Contrato de Consórcio Público e art. 39, inciso II do seu Estatuto Social, tendo por fim o alcance dos objetivos descritos nos itens II.2 a II.5 do Art. 4º do Estatuto Social.	CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO PÓLO SUL - CIM POLO SUL	51 - 2252/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 288/2012****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º. 9204/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 04 de abril de 2012, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 289/2012****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º. 21.665/2011,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **CAROLINE DILEN DOS SANTOS SOUZA BEMVINDO**, Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 20 de junho de 2011, nos termos do Art. 110 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 290/2012****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º. 12.070/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SANDRA POLVERINE COSTA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de março de 2012, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 292/2012****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 752/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **IARA XAVIER CARVALHO SILVA**, Jornalista, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS, 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica, a partir de 05 de janeiro de 2012, em conformidade com o artigo 33 da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 293/2012****AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais constantes na relação anexa, durante o mês de fevereiro de 2012, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 293/2012**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS Sequencial nº 2 - 4253/2012		
SERVIDOR	CARGO	HORAS
- ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA FABELO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	42
- ANDRÉ LUIZ BORGES GUIMARÃES	MOTORISTA	20
- ANTONIO CARIAS FILHO	GARI	24
- ANTONIO CARLOS CAÇADOR	MOTORISTA	44
- COSME NERO FERNANDES	MOTORISTA	27
- EDMO NEVES	MOTORISTA	07
- EDSON LAMEIRA LUGATO	MOTORISTA	42
- EDSON SOARES JUNIOR	MOTORISTA	36
- ELZA DE PAULA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	32
- EUNICE GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24
- GELIESIO WANDERLEY FURLAN	MOTORISTA	38
- JEAN SILVEIRA DE JESUS	MOTORISTA	42
- LUCIANO BARROS COSTA	AUX.SERV.CONTROLE DE ZOOOSE	20
- LUIZ ALBERTO GONÇALVES CONCEIÇÃO	MOTORISTA	42
- LUIZ CARLOS COSTA LIRA	AUX. SERV. CONTROLE DE ZOOOSE	20
- LUIZ CARLOS PEIXOTO	MOTORISTA	44
- MARIA ELENICE DE SOUZA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	42
- ROGÉRIO TORRES POVOA	MOTORISTA	42
- SÉRGIO RODRIGUES SANTOS	MOTORISTA	42
- WALDYR IHENDZ DA SILVA	MOTORISTA	42
- WANDERSON DE SOUZA GAVA	MOTORISTA	42
- WILLIAN VEIGA HEMERLY	MOTORISTA	36

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO Sequencial nº 2 - 4101/2012		
SERVIDOR	CARGO	HORAS
ADELSON CRISÓSTOMO DE VARGAS	SERVENTE DE OBRAS	20
ALDACI ALVES DA SILVA	PEDREIRO	14
CARLOS HENRIQUE CORREA	GARI	20
CÉLIO LINS VIEIRA	PEDREIRO	20
DEUSELI DOS SANTOS LIMA	VIGIA	18
EDMAR LUIZ BERNARDO NASCIMENTO	PEDREIRO	14
ÉLIO GOMES DOS SANTOS	GARI	20
GERALDO SANTANA	GARI	20
HELTON PEREIRA DO CARMO	GARI	14
JOÃO CARREIRO	OP.MAQ.E VEICULOS ESPECIAIS	18
JOSÉ ROGÉRIO MIRANDA	OP.MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	20
LUCAS SILVA DIAS	PEDREIRO	20
OSVALDO DOS SANTOS	OP.MAQ. E VEICULOS ESPECIAIS	20
RICARDO ROSA DOS SANTOS	PEDREIRO	20
ROBERTO CARLOS PEREIRA	PEDREIRO	20
ROGERIO NEGRINE DIAS	GARI	20
ROMARIO RODRIGUES DA SILVA	PEDREIRO	20
SEBASTIÃO VIEIRA MONTEIRO	GARI	20

### **PORTARIA Nº 294/2012**

#### **CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROT. Nº	A PARTIR DE
GLAUCIA GAMA THOBIAS FERREIRA	SEME	9251/2012	09/03/2012
MANOEL CARLOS GAMA THOBIAS	SEMASI	9262/2012	09/03/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 297/2012**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **JOSÉ CARLOS SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 065/2012, de 10/04/2012	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO - SENAI - DR/ES	Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de qualificação profissional, conforme especificações do Anexo I, item 002, do Edital de Pregão nº 150/2011 e Anexo II Cronograma de Execução	41.208/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 298/2012**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 298/2012, DE 10/04/2012**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Alessandra Louzada Pereira	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	07 dias	19/03/12	11.064/2012
Aline Zucolotto Moreno	Professor PEB B IV	SEME	03 dias	28/03/12	11.870/2012
Anaina Pizzolatto	Professor PEB B V	SEME	15 dias	28/03/12	11.868/2012
Andressa Alves da Conceição	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 dia 05 dias	16/03/12 19/03/12	11.055/2012 11.056/2012
Angela Maria Silva Basilio	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	08 dias	15/03/12	10.462/2012
Barbara Pereira dos Santos	Auditor Fiscal de Obras	SEMDURB	04 dias	20/03/12	11.017/2012
Christiane Athayde Herkenhoff	Odontólogo	SEMUS	15 dias	12/03/12	10.584/2012
Clemildo Corrêa	Procurador	PGM	03 dias	21/03/12	11.204/2012
Cristina Carla de Almeida Ignez da Cruz	Professor PEB B V	SEME	15 dias	01/03/12	9.242/2012
Danielle Porcari Alves	Médico Veterinário	SEMUS	15 dias	20/03/12	10.461/2012
Elisandra Baiense Pereira Firmo	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	09 dias	21/03/12	11.008/2012
Genicer Chieregatte Braga	Ajudante Geral	SEME	07 dias 08 dias	16/03/12 23/03/12	10.597/2012 11.568/2012
Iraci Vieira de Oliveira Souza	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAG	13 dias	17/03/12	10.579/2012
Jocilene Pinto Mozer	Contador	SEME	09 dias	14/03/12	10.538/2012
Juliana de Sá Dias Lopes	Professor PEB C V	SEME	15 dias	23/03/12	11.665/2012
Keila Cristina Parmanhani Martins	Professor PEB B IV	SEME	03 dias 10 dias	16/03/12 20/03/12	10.558/2012 10.549/2012
Larissa Castilho Cordeiro	Professor PEB C V	SEME	02 dias	21/03/12	11.203/2012

Leticia Nascimento dos Santos Leonardo	Professor PEB D V	SEME	04 dias	20/03/12	10.586/2012
Lisangela Maria da Silva Sampaio	Técnico de Serviços Administrativos	SEME	03 dias	14/03/12	10.515/2012
Luciana Fernandes	Médico Clínico	SEMUS	01 dia	22/03/12	11.709/2012
Luciano Melo Depes	Agente de Serviço Públicos Municipais	PGM	01 dia 04 dias	22/03/12 27/03/12	11.634/2012
Lucineide Rosário Lisboa Sant' Anna	Professor PEB B V ( 2 códigos)	SEME	10 dias	22/03/12	11.018/2012 11.019/2012
Marcia Quinelato Falçoni	Fonoaudiólogo	SEMUS	03 dias	20/03/12	11.360/2012
Márcia Maria Constantino Carvalho	Recepcionista	SEMASI	01 dia	28/03/12	11.898/2012
Marcos Luiz Rosa Peixoto	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	02 dias	22/03/12	11.810/2012
Maria Christina Marchiori Fernandes	Professor PEB B V	SEME	15 dias	20/03/12	11.007/2012
Maria da Penha Gonçalves Neves	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	19/03/12	10.665/2012
Maria das Graças Pereira	Professor PEB A V	SEME	04 dias 03 dias 08 dias	13/03/12 17/03/12 20/03/12	11.462/2012 11.459/2012 11.461/2012
Maria Rita Rezende Ferreira	Professor PEB A V	SEME	15 dias	21/03/12	10.791/2012
Marilza de Jesus Rosa	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01 dia	22/03/12	11.717/2012
Mauro José Bazilio	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	02 dias 02 dias	19/03/12 21/03/12	11.014/2012 11.015/2012
Mônica Jacintho de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	01 dia	22/03/12	11.899/2012
Patrícia do Carmo da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMMA	02 dias	15/03/12	10.796/2012
Penha Luiza Corrêa Inácio	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 dias	14/03/12	10.245/2012
Polyana Borges de Oliveira Costa	Professor PEB C V	SEME	15 dias	23/03/12	11.468/2012
Rita de Cássia Moreira da Silva	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	08 dias	21/03/12	11.058/2012 11.405/2012
Rosana Paraguassú França	Professor PEB D V	SEME	07 dias	12/03/12	11.396/2012
Rosemary Batista dos Santos	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	02 dias	26/03/12	11.902/2012
Sandra Souza Sampaio de Almeida	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 dia	22/03/12	11.669/2012
Sandra Souto Siqueira de Oliveira	Professor PEB B V	SEME	03 dias	27/03/12	11.723/2012
Sandro Grillo	Professor PEB C V	SEME	05 dias	26/03/12	11.626/2012

Sidineida de Paula Bretas dos Santos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 dia	20/03/12	11.084/2012
Silvana Rodrigues Ferreira	Auxiliar de Serv. de Cons. Odontológico	SEMUS	03 dias	20/03/12	11.200/2012
Tatiane Campos de Oliveira Louzada	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	01 dia	16/03/12	10.714/2012
Vanilda Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDEC	11 dias	19/03/12	11.187/2012
Viviane Rosa de Freitas	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	28/03/12	11.871/2012
Yvone Sant' Ana Gomes	Professor PEB B V	SEME	16 dias	17/03/12	10.608/2012

**PORTARIA Nº 299/2012**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº.
			Duração	Início	
CRISTIANE SILVA BERNARDO SANTANA	Aux. de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	15 DIAS	30/03/2012	12.820/2012
MARIA DE LOURDES LUCA	Aux. de Serviços da Educação	SEME	30 DIAS	04/04/2012	12.984/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 300/2012**

**DETERMINA LOCALIZAÇÃO DE OFÍCIO DE PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 21.593, de 01 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar, nos termos do artigo 29 cc. 33, I, ambos da Lei Municipal 3995, de 24 de novembro de 1994, por Ato de Ofício e em Caráter Provisório, a mudança de localização dos servidores mencionados em relação abaixo, observada a especificação pertinente a cada caso.

Nº.	Código	Professor	Cargo	Carga Horária	Unidade de Ensino Para Nova Localização	Turma	A partir de
1	8699	Luciana Maria de Souza Moura Cabelino	PEB-B V	25/hs	EMEB "Zilah Lima de Moura"	3º Ano Vesp	20/03/12
2	771	Maria Rita de Cássia Louzada	PEB-B V	25/hs	EMEB "Prof Florisbello Neves"	EJA Noturno	01/02/12
3	8894	Marinildes Figueiredo Gomes	PEB-B V	25/hs	EMEB "Prof Florisbello Neves"	EJA Noturno	01/02/12

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de abril de 2012.

**MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 21.593/11

**PORTARIA Nº 301/2012**

**CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 2824/2012, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação de Almojarifado e Patrimônio, com o objetivo de levantar todo o Patrimônio e reavaliar de forma a atender a NBCT 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão.

Parágrafo único - Para compor a Comissão de que trata o "caput" deste artigo, ficam nomeados os seguintes servidores, cabendo ao primeiro a Presidência.

Norma Araújo Gabriel Campos – SEMASI/SS/GB  
Wydson Lougon Moulin Neto- SEMASI/SS/GCB/CAL  
Claudiomar Fontoura da Silveira - SEMASI/SS/GB  
Inês Santolin Fim - SEME/GMP  
Denise Motta Cornélio Gomes – SEMUS/SE/GLS/CA  
Cleuselidia Martins - SEMFA  
Ana Maria de Souza Venturim – SEMFA  
Antônio Pereira Bahiense- SEMO

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 187/2012, de 05 de março de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 302/2012**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **GISELLE MARTINS LANA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICÁRIA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 016/2012, de 03/04/2012	CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Repasso financeiro à beneficiária, a título de auxílio financeiro, para manutenção da entidade que atua no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município.	5437/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 303/2012**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **DEBORA MARIA MOURA CARIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 063/2012, de 30/03/2012	INSTITUTO MAIS DE GESTÃO DE PROJETOS	Prestação de Serviços para elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social - PLHIS	18.403/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 304/2012**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **VICTOR GOMES BARBIERI**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 018/2012, de 11/04/2012	GRUPO DE APOIO AOS DOENTES DE AIDS "SOLIDÁRIOS PELA VIDA"	Transferir recursos ao beneficiário, a título de auxílio financeiro, para manutenção da Casa de Apoio aos Portadores de HIV e AIDS.	9676/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 307/2012**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 017/2012, de 10/04/2012	IPES- INSTITUTO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IPES	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório (não remunerado) aos alunos regularmente matriculados nos cursos do IPES, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas Unidades de Saúde da PMCI.	22.346/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 308/2012**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **LEONARDO COSTA JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 070/2012, de 12/04/2012	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME	Aquisição de Lanche para participantes de eventos promovidos pelo Pro Jovem, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 211/2011	44.974/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 309/2012**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 6372/2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais **ALCINEI MEDEIROS MENON** e **MÁRCIO BORGES AMARAL**, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 030/2011, de 21/02/2011	SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA	Contratação de Empresa especializada em Locação de Veículos, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 226/2010.	3862/2011

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 036, de 13 de janeiro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 326/2012**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL 001/2007, EM ATENDIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL DOS PROCESSOS 011.12.008247-1 e 011.12.004994-2**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425 de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Artigo 1º - Convocar os candidatos relacionados abaixo, para entrega de exames e documentos, devendo comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Brahim Antônio Seder, nº 34, 1º andar, Centro, nesta cidade, na data e horário mencionado, munidos dos documentos pessoais, listados na Portaria nº 141, de 03 de março de 2008, bem como exames médicos listados no Anexo I da portaria 076 de 1º de fevereiro de 2008, em conformidade com o que estabelece o item 12 do Edital 01/2007.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	POS.	DATA	HORÁRIO
Azenath Couto Coelho Carlette	Auditor Fiscal de Posturas	833.088-3	13º	20/04/2012	08:00
Joao Carlos Rigo	Auditor Fiscal de Posturas	837.385-0	14º	20/04/2012	08:00
Joao Batista dos Santos	Técnico em Segurança do Trabalho	835.716-1	13º	20/04/2012	08:00

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 022/2012.

**BENEFICIÁRIO:** HOSPITALEVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**OBJETO:** Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de auxílio financeiro, para ampliação de atendimento no Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.

**VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos provenientes do Convênio nº 12/2009 – Bloco de Vigilância em Saúde/AIDS – Incentivo no âmbito do Programa Nacional, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.0034.2.206, Despesa: 3 3 50 43 60 00

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e José Affonso Coelho – Presidente do Beneficiário.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-6026/2012 e 51-38.156/2011.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADO:** VANDER MACHADO LOPES.

**OBJETO:** Apresentação musical da banda “Os Terríveis”, no dia 18 de abril de 2012, na programação da Semana do Rei, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura do Rei, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-14.131/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DA ELEIÇÃO  
PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**

Classificação dos Candidatos que concorreram à eleição para membro do Conselho Tutelar no dia 15 de abril de 2012.

1º - Rosa Zagotto Cipriano

2º - André Altoé Archanjo

3º - Silvana Viana Jacintho

4º - Elizabeth de Oliveira Davel Rodrigues

5º - Regina Márcia Montenegro

6º - Jéssica dos Santos Silva

7º - Braulyo Lima Daver e Sousa

8º - Eliana Carvalho Longo

9º - Diego Benevides de Araújo

10º - Thiago Elias Tognare

11º - Elisangela Santos de Paula

12º - Joseli Mariani Sousa

13º - Michelle Aparecida Gonçalves Baiense

14º - Vanessa Bernardo Caetano

15º - Bruna Batista Barbieri

16º - Ana Caldonho

17º - Pollyana Marques Guimarães Correa

18º - Jeremias Oliveira Silva

19º - Paula Marques Leal

20º - Jorgelei Simões Alves

21º - Reginaldo Luiz Pereira

22º - Karla Rodrigues Scaramussa

23º - priscila Rodrigues de Paula Silva

24º - Rosangela Matos

**EDINETE MODESTO FRAGA MENDES**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

COMASCI

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASCI faz saber que o prazo para inscrição das Entidades da Sociedade Civil se habilitar à eleição de novos representantes para o biênio 2012/2014 fica prorrogado até 25 de abril de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 17 de abril de 2012.

**ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO**

Presidente da Comissão Eleitoral

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 049/2012**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público à retificação do **Pregão nº. 049/2012**, quanto à nomenclatura do objeto e Anexo I do Edital, onde se lê: “Aquisição de Pneus- Registro de Preços”, leia-se: Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor de Câmara, incluindo instalação com balanceamento e alinhamento- Registro de Preços, passando a abertura para o dia 03/05/2012 às 09:00 horas. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/04/2012.

**LUCIANA SILVA CONTARINE**

**Pregoeira**

**DATA CI****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Quarto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2008.

**CONTRATANTE:** DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

**CONTRATADA:** Policard System e Serviços S.A.

**OBJETO:** Fornecimento de vale alimentação.

**VIGÊNCIA:** 31/03/2012 à 30/03/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2012

**VALOR:** R\$ 4.860,00/mês

**SIGNATÁRIOS:** Edmar Lyrio Temporim, Diretor – Presidente - Carla da Costa Araujo Diretora de Tecnologia de Gestão DATA CI e Humberto Pereira Carneiro - Diretor - Presidente POLICARD

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2012**

Pregão Presencial nº. 04/2012 - Reedição

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto:

**Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para entrega imediata.**

Credenciamento: das 14h00 às 14h30 do dia 10 de maio de 2012  
Início da sessão: 14h30 do dia 10 de maio de 2012

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 08h00 as 18h00, na rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: [www.cmci.es.gov.br](http://www.cmci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2012

**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LACERDA**  
Pregoeiro Oficial

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

M M FRANÇA-ME, torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia e de Instalação, para atividades 01.02 Desdobramento (serraria) de rochas Ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras), situada na Av. Aeroporto Sãa Joaquim, s/nº- São Joaquim- Cachoeiro de Itapemirim.  
NF4352



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Podem entrar que a casa é sua

### SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM